Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.391, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 469.493,96 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de novembro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CÁBREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 076
Data: 08/11/2021

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1391/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Dotação Ficha -	
2	1204	05.03.04.129.7006.2.292.339091.01.1100000	600,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	88	05.03.04.129.7006.2.292.339039.01.1100000
3	1406	07.22.08.241.4003.2.136.339093.01.5100000	38.700,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	246	07.22.08.241.4003.2.136.339039.01.5100000
4	1160	08.01.10.122.1007.2.040.339030.95.3120010	413.847,96	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1161	08.01.10.122.1007.2.040.339039.95.3120010
5	1173	08.21.10.301.1001.2.010.339030.95.3010019	16.346,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1184	08.21.10.301.1001.2.010.339039.95.3010019

Total Decreto..... 469.493,96